

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2020.

Ao Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região

JUNIA BONFANTE RAYMUNDO
Procurador Regional do Trabalho

Ref. Ofício PRT/1/COP 11º Ofício Geral da PRT-1ª Região/RJ / n.º 405224.2020
Assunto: Pa-Promo nº 001236.2020.01.000/0 - 11º Ofício Geral da PRT-1ª Região/RJ

Parecer sobre Proposta de Protocolo de Embarque e Testagem para COVID-19 nos Petroleiros.

O documento preparado pelas duas federações (Federação Única dos Petroleiros - FUP e Federação Nacional dos Petroleiros - FNP) aborda duas questões importantes: o protocolo de testagem para Covid-19 e a saúde mental dos trabalhadores.

O protocolo de testagem para Covid-19 está adequado. Entretanto, é importante acrescentar o teste sorológico sanguíneo, que é realizado através de imunoensaio automatizado em metodologias de quimioluminescência, eletroquimioluminescência ou ELISA. **Este teste deve ocorrer uma única vez, na primeira coleta sanguínea, antes do primeiro embarque, pelo novo protocolo sugerido.** Desta forma, ele irá detectar anticorpos que podem levar de 1 a 3 semanas após a infecção para serem produzidos pelo sistema imunológico.

O teste sugerido detecta a presença de anticorpos (IgM e IgG), marcadores de infecção recente e tardia, respectivamente. A detecção dos anticorpos IgM tende a indicar uma resposta imune recente, enquanto detecções de anticorpos IgG indicam uma fase posterior, sendo utilizados para a vigilância e triagem, importantes ações para acompanhamento da saúde dos trabalhadores.

É importante destacar que o trabalhador com IgM POSITIVO deve continuar no isolamento social e não deve trabalhar presencialmente. Em seguida, novos testes devem ser realizados, e o trabalhador só deverá retornar ao trabalho quando o IgM estiver NEGATIVO.

Com relação à saúde mental, tanto no que se refere à compreensão dos quadros clínicos e psicossociais, bem como a identificação de sinais e eventos prevalentes em

estados emocionais e/ou transtornos mentais, as avaliações estão diretamente relacionados aos fundamentos dos referenciais teóricos e seus respectivos métodos e técnicas. A utilização apenas de testes padronizados é insuficiente para identificação de fatores de riscos ou fatores estressores presentes nos ambientes de trabalho, que podem tornar-se desencadeadores de sofrimento mental relacionado ao trabalho.

Devido à complexidade e especificidade da avaliação em saúde mental, sugerimos que ela seja separada do documento de avaliação da testagem biológica dos trabalhadores. Também que seja considerada a importância da análise interdisciplinar, baseado no conceito de desgaste psíquico, abrangendo três áreas:

- compreensão de quadros clínicos relacionados ao desgaste orgânico da mente (pela exposição ao SARS-CoV-2 e/ou o adoecimento por Covid-19 e as sequelas);
- compreensão das variações de mal-estar, que inclui a fadiga mental e física, e a verificação de como os desgastes afetam a identidade do trabalhador, em seus valores e crenças.

Análise, portanto, inter-relacionada com a organização do trabalho, a divisão de tarefas e o modelo operativo das cargas e conteúdos das tarefas do trabalho prescrito. Sugere-se, também, o levantamento junto a empresa sobre as ações devolvidas para apoio psicológico em nível individual e coletivo, dos trabalhadores.

Elaboraram este documento:

Ariane Leites Larentis – Engenheira Química. PhD em Engenharia Química, Cesteh/Ensp/Fiocruz

Leandro Vargas B de Carvalho – Farmacêutico. Mestrado em Saúde Pública e Meio Ambiente, Cesteh/Ensp/Fiocruz

Liliane Reis Teixeira – Bióloga. PhD e Pós-doutorado em Saúde Ambiental na área de Saúde do Trabalhador, Cesteh/Ensp/Fiocruz

Maria Juliana Moura Correa – Assistente Social. Especialista em Saúde Mental. PhD em Epidemiologia, pesquisadora colaboradora da Ensp/Fiocruz

Marcus Vinicius Corrêa dos Santos – Biólogo, especialista em toxicologia (PUCRS). Mestre e doutorando em Ciências pelo programa de pós-graduação em Saúde Pública e Meio Ambiente (ENSP/FIOCRUZ).